



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Marcelo Wais, portador do CPF nº 632.005.380-15 e do CI SSP/RS nº 7009036166, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 319/2017, firmado em 17 de julho de 2017, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 44/2017, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, realizar a supressão de itens, bem como alteração do gestor e fiscais conforme segue:

2.1 – DO PRAZO - Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 12 (doze) meses, sendo a nova vigência contratual 17 de julho de 2021.

2.2 – DA SUPRESSÃO – Suprimir do Contrato os Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18.

2.3 – DO VALOR – Com a supressão os Itens acima citados, o Contrato que era de R\$ 44.909,40 passa a ser de R\$ 33.839,89 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR R\$
02		SUPRIMIDO		
03		SUPRIMIDO		
04		SUPRIMIDO		
05		SUPRIMIDO		
06		SUPRIMIDO		
07		SUPRIMIDO		

Adm.         



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

08	SUPRIMIDO		
09	SUPRIMIDO		
10	SUPRIMIDO		
11	SUPRIMIDO		
12	SUPRIMIDO		
13	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 CE TRENDLINE - CHASSI 9BWL45U5GP086102 - COR BRANCO CRISTAL - POTÊNCIA 104 CV - SERIAL P086102 - FLEX - NÚMERO MOTOR CCRU65098 - ANO/MODELO 2015/2016 - RENAVAL 01070564750 - PLACAS BAC-9219	1.347,31
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	
		Perda parcial do veículo	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	
		Danos materiais a terceiros	
		Danos corporais a terceiros	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	
		Assistência 24 h Km ilimitado	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	
14	SUPRIMIDO		
15	SUPRIMIDO		
16	SUPRIMIDO		
17	SUPRIMIDO		
18	SUPRIMIDO		
19	Veículo Sec. Agricultura	VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 CS STARTLINE - COR BRANCA CRISTAL - SÉRIE P072553 - MOTOR CCRU51739 - FLEX - ANO 2015 - MODELO 2016 - RENAVAL 01068061569 - CHASSI 9BWKB45U7GP072553 - PLACAS BAB-4376	1.077,85
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	
		Perda parcial do veículo	

Adm. J. L. e. A. D. A. G. S. - Alexandre J. J. J.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.946,40	
	Danos materiais a terceiros	200.000,00	
	Danos corporais a terceiros	240.000,00	
	Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
	Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
	Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

20	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO VW NOVO VOYAGE TL MBV - 5 PORTAS - 104 CV - ANO 2016 MODELO 2017 - BRANCO - PLACAS BAT-7537 - CHASSI 9BWDB45U0HT002118 - RENAVAL 01096897730 - FLEX		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.278,26	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				808,39

27	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8 L/ MT/LTZ - BRANCA - PARA 07 PASSAGEIROS - 108 CV - ANO/MODELO 2016/2016 - CHASSI 9BGJC75E0QB188967 - RENAVAL 01094681560 - PLACAS BAS-5451		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	3.230,94	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				1.023,95

32	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO RENAULT - MASTER NIKS - 16 PASSAGEIROS - ANO 2016 - MODELO 2017 - COR BRANCA - PLACAS BAQ-8670 - CHASSI 93YVE347CHJ330303 - RENAVAL 01088500720		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e	100% FIPE	
				4.311,41

Adm. J. D. A. G. L. - Chopinzinho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telephone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

	furto)	
	Perda parcial do veículo	100% FIPE
	Valor Maximo a ser pago para a Franquia	5.254,72
	Danos materiais a terceiros	200.000,00
	Danos corporais a terceiros	240.000,00
	Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico- hospitalares)	20.000,00
	Assistência 24 h Km ilimitado	SIM
	Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM

33	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO RENAULT - MASTER NIKS - 16 PASSAGEIROS - ANO 2016 - MODELO 2017 - COR BRANCA - PLACAS BAQ-8678 - CHASSI 93YVE347CHJ330300 - RENAVAM 01088522529		4.311,41
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	5.838,58	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

44	Veículo Sec. Edu- cação	ÔNIBUS MARCOPOLO ESCOLAR - AMARELO E PRETO - MODELO VOLARE V8L 4X4 - ANO/MODELO 2017/2017 - DIESEL - PLACAS BBL-8879 - CHASSI 93PB58M1MHC058513 - RENAVAL 01124453137		4.850,33
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	14.984,40	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

46	Veículo Sec. Saúde	ONIBUS VOLARE WL LIMOUSINE - EURO V - ANO/MODELO 2016/2016 - DIESEL - COR PRATA - 36 PASSAGEIROS - NÚMERO MOTOR U1A008454 - CHASSI	7.544,96
----	--------------------------	---	----------

Adm L. S. BDA Triangle L. g g



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		93PB68N36GC057049 - RENA VAN 01081299573 - PLACA BAK-7745		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	12.420,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

47	Veículo Sec. Educação	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6 SCE ANO 2017 MODELO 2017 RENA VAN 01124721387CHASSI 93Y4BRFH4HJ773008, COR BRANCA, PLACAS BBM-0851		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.672,73	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				1.606,16

48	Veículo Sec. Desen. Econô m.	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6 SCE ANO 2017 MODELO 2018 RENA VAN 01124708178, CHASSI 93Y4BRFH4JJ865156, COR BRANCA, PLACAS BBM-0947		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.822,18	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				1.695,96

49	Veículo Sec.	GM MONTANA MODELO LS 1.4, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA8030JB123370,		1.580,00
----	--------------	--	--	-----------------

Adm

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Agricultura	ANO 2017 MODELO 2018 – Placas BBN-5145	
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE
		Perda parcial do veículo	100% FIPE
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.629,20
		Danos materiais a terceiros	200.000,00
		Danos corporais a terceiros	240.000,00
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM

50	Veículo Sec. Agricultura	GM MONTANA MODELO LS 1.4, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA8030JB125569, ANO 2017, MODELO 2018 – Placas BBN-5279	
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE
		Perda parcial do veículo	100% FIPE
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.629,20
		Danos materiais a terceiros	200.000,00
		Danos corporais a terceiros	240.000,00
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM

51	Veículo Sec. Finanças	GM ONIX MODELO JOY, BRANCO, CHASSI 9BGKL48U0JB125946, ANO 2017 MODELO 2018 – BBN-5259	
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE
		Perda parcial do veículo	100% FIPE
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.452,44
		Danos materiais a terceiros	200.000,00
		Danos corporais a terceiros	240.000,00
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM

52	Veículo Sec. Agricultura	Veículo Camionete/Furgão Renault/Master FUR L3H2, Diesel, Ano Fabricação 2019, Ano Modelo 2020 RENAVAL 01204201070, Chassi 93YMAF4XELJ064212, Cor Branca, Placas BDJ-6H05:	
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE

Atch

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Perda parcial do veículo	100% FIPE
Valor Máximo a ser pago para a Franquia	
Danos materiais a terceiros	200.000,00
Danos corporais a terceiros	240.000,00
Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00
Assistência 24 h Km ilimitado	SIM
Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM
VALOR TOTAL R\$	33.839,89

2.4 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do Contrato será de responsabilidade do Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Senhor Idevaldo Peretti, Secretária de Saúde - Senhora Francielle Cristina Acco Guzzo, Secretária de Educação, Cultura e Esporte - Senhora Elisangela A. de Araújo Rodrigues, Secretária de Finanças - Senhora Luciani Monteiro Cenci, Secretária de Finanças e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia. A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos Servidores, Claudiomiro Cenci, Marcus Sperotto Dalmutt, Fabiane Riedi Rossi, Nara Lucia Bonasina Scabeni e Francineli Dalmolim (titulares), e Cristiane Adrieli Salomão, Adnilson Schambach, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Adrianes Perera e Reginaldo José Cambruzzi (substitutos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, supressão de Itens, bem como alteração do gestor e fiscais do Contrato 319/2017, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 15 de julho de 2020.

Município de Chopinzinho - PR
 Álvaro Dênis Gent Scolari - Prefeito
 Contratante

CARLOS EDUARDO
 PINTO DE
 SOUZA:61642010049
 Assinado de forma digital por
 CARLOS EDUARDO PINTO DE
 SOUZA:61642010049
 Dados: 2020.07.22 19:20:55 -03'00'

Gente Seguradora S/A
 Marcelo Wais – Representante Legal
 Contratada

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


 Idevaldo Peretti
 Gestor do Contrato


 Francielle Cristina Acco Guzzo
 Gestora do Contrato


 Elisângela A. de Araújo Rodrigues
 Gestora do Contrato


 Luciani Monteiro Cenci
 Gestora do Contrato


 Claudiomiro Cenci
 Fiscal do Contrato


 Cristiane Adrieli Salomão
 Fiscal Substituta


 Marcus Sperott Dalmutt
 Fiscal do Contrato


 Adnilson Schambach
 Fiscal Substituto


 Fabiane Riedi Rossi
 Fiscal do Contrato


 Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
 Fiscal Substituta


 Nara Lucia Bonasina Scabeni
 Fiscal do Contrato


 Adrianes Perera
 Fiscal Substituta


 Francineli Dalmolim
 Fiscal do Contrato


 Reginaldo José Cambruzzi
 Fiscal Substituto

Testemunhas:

 NOME:
 CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, supressão de itens, bem como a troca de gestor e fiscais. Novo Prazo: 17/07/2021. Valor do Aditamento: R\$ 33.839,89 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão Presencial nº 44/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

CARLOS
EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:6164201
0049

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2020.07.22
19:21:46 -03'00'



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2021.

Porto Alegre-RS, 07 de maio de 2020.

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Marcelo Wais
Diretor

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de Marcelo Wais e Sérgio Suslik Wais indicadas com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 11 de maio de 2020
Rec. Firma: R\$ 14,80 + Selo digital: R\$ 2,80
0450.01.1000008.01246 a 01247

S/A
ico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
388
188
01-02-2020
JURIZADO

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.23427 - Validador: 8BF.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/05/2020 10:16:00 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFÉRENÇA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



16207685

16207685

185

ne

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **Posto Direito**



Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1044731451 DATA DE EMISSÃO 04/01/2013

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

PAI: GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA
MÃE: NOELI PINTO DE SOUZA
NASCIMENTO: PORTO ALEGRE RS
DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1973

END. DIVIDEN
C CAS 801 PORTO ALEGRE RS
8ª ZONA LV R2 PL 203
CPF: 616.420.100-49

Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

PORTO ALEGRE - RS
2 VIA

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

D

P

[Handwritten signatures and marks]

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azaretha, 1152 - CEP 90160-008 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nupes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azaretha, 1152 - CEP 90160-008 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nupes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.
 Dou fé.
 Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30-0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO:6922272034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signatures and initials]

tabelionato 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 23430 - Validador: CAF.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 13/05/2020 10:21:29 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 07 de maio a 31 de agosto de 2020.

Porto Alegre-RS, 07 de maio de 2020.

Marcelo Wais
 Diretor
 RG nº 7009036166 - SSP/RS
 CPF nº 632.005.380-15

tabelionato 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM TESTE DA VERDADE
 Porto Alegre, 11 de maio de 2020
 Rec. Fima: R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40
 0450.01.1800008 01245

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023-8888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2686/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Pizani Equipamentos de Segurança Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.611.064/0001 - 57.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais).
Vigência: De 16 (dezois) de Julho de 2020 a 16 (dezois) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezois) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2687/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Suprema Comércio & Distribuição Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.159.220/0001 - 68.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 874,80 (Oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: De 16 (dezois) de Julho de 2020 a 16 (dezois) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezois) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2688/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Siprolimp - Simionato Produtos de Limpeza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.608/0001 - 89.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 2.040,54 (Dois mil, quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência: De 16 (dezois) de Julho de 2020 a 16 (dezois) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezois) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2689/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Emporio Realte Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.186.229/0001 - 77.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 22.939,20 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Vigência: De 16 (dezois) de Julho de 2020 a 16 (dezois) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezois) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2690/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.919.156/0001 - 94.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 13.785,12 (Treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).
Vigência: De 16 (dezois) de Julho de 2020 a 16 (dezois) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezois) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2691/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Eletromáquinas Astec Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.568/0001 - 15.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 5.840,64 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: De 16 (dezois) de Julho de 2020 a 16 (dezois) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezois) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2692/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Nutrição Original Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.500.770/0001 - 69.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 27.280,00 (Vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: De 16 (dezois) de Julho de 2020 a 16 (dezois) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezois) de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2693/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Formula - Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.683.732/0001 - 23.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 2.829,60 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: De 16 (dezois) de Julho de 2020 a 16 (dezois) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezois) de Julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 30 (trinta) de Julho de 2020, às 10h00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos agrícolas, trator agrícola com pneus e equipamentos destinados ao uso da Feira do Produtor Rural. O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 30 (trinta) de Julho de 2020.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 017/2020, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico: <http://www.itapecaradeste.pr.gov.br/licitacoes> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Matérias informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Julho de 2020.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LUTA
CLAUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de DIESEL S10 está abaixo do valor de mercado vigente, o qual foi devidamente comprovado pela contraparte e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e relatório sorrateiro da RFP, portanto ao período de 05/07/20 a 11/07/20, fica acordado o valor corrigido, por meio do presente instrumento financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Valor do Último Reajuste (R\$)	Novo valor com reajuste (R\$)
1	Combustível tipo Diesel S-10, em conformidade com os padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), MARCAS: GIP (PIRANGA) RODOLFI.	3,19	2,93	3,06

CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Prestadores em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 15 de julho de 2020.
Nelson Antonio Feresneri Prefeito Municipal

Especie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho.
Contratada: Gerente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual, supressão de itens, bem como a troca de gestor e fiscais. Novo Prazo: 17/07/2021. Valor do Aditamento: R\$ 33.839,89 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão Presencial nº 44/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/07/2020. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Marcelo Wasi, pela Empresa.

Especie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho.
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual, supressão de itens, bem como a troca de gestor e fiscais. Novo Prazo: 17/07/2021. Valor do Aditamento: R\$ 14.055,61 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 44/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/07/2020. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira, Roberto de Souza Dias, Procuradores da Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 61/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 30 de julho de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, NOVOS, MATERIAIS AFINS E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. Gênero: Material de Consumo. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 17.582,35. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, das 08:00h às 13:00h ou no site www.chopinzhinopr.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 62/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 30 de julho de 2020 às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRAS E PRODUTOS AFINS PARA MANUTENÇÕES DE PROPRIEDADES MÚNICIPAIS. Gênero: Materiais de Consumo. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 780.636,50. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou no site www.chopinzhinopr.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de CHOPINZINHO-PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 16/2020. Data da Licitação: Dia 04 de agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE BANHEIROS NO ZINCO DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE SANTA MÊ. CONDOMÍNIO Nº 02/2020 - PARANÁ ESPORTE. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 53.779,65. O Edital e a Proposta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzhinopr.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614. Chopinzinho-PR, 15 de julho de 2020. Álvaro Denis Ceni Scolari - Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo Administrativo: 34/2020
Pregão Eletrônico: nº 55/2020
Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Médicos Especializados em Reumatologia.
Em face da não apresentação de interessados na licitação em epígrafe, DECLARO DESERTA a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.
Chopinzinho, 15 de julho de 2020.
Ávaro Denis Ceni Scolari
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 122 DE 16 DE JULHO DE 2020.
Síntese: Dispõe sobre a inclusão de Consultas Especializadas na tabela de credenciamento nº 004/2019. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br> e <http://www.chopinzhinopr.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 059/2020, de 03 de julho de 2020, com abertura e julgamento em 16 de julho de 2020, e verificado que não houve interposição recursal, eu Gleise Pelizzari, Pregoeira, designado pela Portaria nº 058/2020, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 059/2020 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME, CNPJ Nº 79.853.891/0001-89; LOTE 01 - Itens 01.02. MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.014.626/0001-36; LOTE 01 Item 03. Saudade do Iguaçu dia 16 de julho de 2020. Gleise Pelizzari, Pregoeira.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 059/2020 - SRP, de 03/07/2020, com abertura e julgamento em 16/07/2020 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 059/2020 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: MJ.RTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.014.626/0001-36. MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME, CNPJ Nº 79.853.891/0001-89. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 16 de julho de 2020. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.
extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 059/2020. ATA Nº 100/2020 - MADEIREIRA FABIANE LTDA - ME, CNPJ Nº 79.853.891/0001-89. ATA Nº 101/2020 - MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.014.626/0001-36.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.iloems.com.br> edição de 20/07/2020, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 08/2020
O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 03 do mês de agosto de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria de Administração, na Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade - Tomada de Preços nº 08/2020, Tipo Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada para execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação polidétrica, nos trechos: Rua João Paulo II, parte da Rua da Paz, Rua 25 de Julho e Rua Mercosul, no perímetro urbano do Município de São João - PR. De acordo com as planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras, prazo de execução: 120 dias, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacoes@hotmail.com ou no site: www.saojoao.pr.gov.br - Portal Transparência.
São João, 15 de julho de 2020.
ALTAIR JOSE GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Com fundamento no artigo 1º do artigo 16 da Lei Complementar nº 121, de 14 de dezembro de 2006, e no parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução CGPM nº 40, de 22 de maio de 2014, ficam as seguintes unidades tributárias notificadas para o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem as declarações de imposto devido, sob pena de inscrição em dívida ativa.

CNPJ	RÁZÃO SOCIAL	MOTIVO
37.624.488/0001-54	PIST LARZ BAR E RESTAURANTE LTDA	Impedimento de Tributar Fiscal Municipal - O processo de inscrição em dívida ativa, Anexo de Liquidação unificada.

O Contribuinte poderá arguir o indeferimento de opção pelo Simples Nacional no prazo de trinta dias, nos termos do Decreto 8.731 de 20/06/2019.
Pato Branco, 15 de julho de 2020.
Julio Rebonatto
Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização
Nelson Cristina Marli
Fiscal de Tributos

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 58/2020. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de som de rua, 5,5m para eventos e locação de sistema de projeção. Prazo: 12 meses, de 16/07/2020 a 15/07/2021. Contratante: Município de Coronel Vívica, DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
93/2020	ELOÍZA & NAJARA SONORIZACAO DE RUJA LTDA - ME	07.863.076/0001-90	10.750,00
94/2020	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	16.851.258/0001-07	52.530,00

Coronel Vívica, 15 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 03 - Contrato nº 74/2017 - Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PRISCHALL CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ nº 27.431.793/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 16/07/2020 a 09/07/2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 15.193,36, totalizando para este termo aditivo o valor total estimado de R\$ 182.320,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 09 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 319/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, supressão de itens, bem como a troca de gestor e fiscais. Novo Prazo: 17/07/2021. Valor do Aditamento: R\$ 33.839,89 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão Presencial nº 44/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Sclaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Cof036624

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B2FC0226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO DE ADITAMENTO 319-2017 - GENTE
SEGURADORA S.A

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, supressão de itens, bem como a troca de gestor e fiscais. Novo Prazo: 17/07/2021. Valor do Aditamento: R\$ 33.839,89 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão Presencial nº 44/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data de assinatura: 15/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4534F1CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019 PROCESSO Nº
24508/2019

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ n.º 00.802.002/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o edital.

Valor Total: R\$ 1.270,80 (Um mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1522/19.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontra-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e Data: Colombo, 22 de abril de 2020.

Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:51D99B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 8536/2020

Os Secretários Municipais de Governo; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhes são conferidas resolvem **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 272/2020, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa pelo Sistema de

Registro de Preços para Prestação de Serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em prédios ou áreas públicas municipais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme a seguir:

PROPOSTA VENCEDORA: KMS INCORPORADORA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI: 48,7% (quarenta e oito, vírgula sete por cento).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente realizados e finalizados, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal atestada pelo Fiscal de Contrato e Secretário responsável da pasta, acompanhada de relatório dos serviços executados.

Dê-se publicidade.

Colombo, 16 de julho de 2020.

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANTONINHO BARTH
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

PAULO CEZAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte Cultura, Lazer e Juventude

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Ação Social e Trabalho

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A4E20801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 121/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28176/2019

Processo Administrativo: 28176/2019

Contratante: MUNICIPIO DE COLOMBO/PR – Diversas Secretarias

Contratada: SERGIO SACZK SERVIÇOS - ME, CNPJ n.º 01.016.204/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura de Colombo, durante a realização e promoção de eventos, festividades, ações nos bairros, festivais culturais, esportivos e demais atividades que poderão ser realizados por esta Municipalidade, bem como da 55ª Festa da Uva de Colombo,